

# OLEGISLATIUO

Versão eletrônica especial do informativo da Câmara Municipal de Ubá

Ano II - nº 40 - 30 de Março de 2021 - www.uba.mg.leg.br

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá - informativo eletrônico

## Ubá poderá comprar vacinas contra o Coronavírus por meio de Consórcio Público

Com tramitação em tempo recorde, Câmara aprova projeto de lei para que o município possa adquirir vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde

O Projeto de Lei nº 26/2021, que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde" foi aprovado por unanimidade pelos vereadores e converteuse na Lei nº 4.836/2021, publicada em 19 de março e vigente desde esta data. Recebida pela Câmara em 8 de março, a matéria tramitou em regime de urgência, e as votações aconteceram nos dias 15 e 18, esta última em reunião extraordinária, realizada de forma remota.

"O quadro atual de avanço da Covid-19 tem preocupado prefeitos de todo o país. Há urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social", evidenciou o Poder Executivo em mensagem que

encaminhou o PL 26/2021.

O documento pondera que apesar de o Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído em 1973, explicitar que a aquisição de vacinas é competência legal e administrativa do Governo Federal, o tema foi objeto de desjudicialização nas diversas instâncias do Poder Judiciário brasileiro. Decidiu a Suprema Corte Brasileira, por unanimidade, em 24 de fevereiro de 2021, que os Municípios também possuem competência constitucional para aquisição e fornecimento de vacinas nos casos de: i) descumprimento do Plano Nacional de Imunização pelo Governo Federal, e ii) insuficiência de doses para imunização da população brasilei-

Na mesma linha da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, motivadora dessa iniciativa, o Congresso Nacional aprovou, em 2 de marco de 2021, o Projeto de Lei n° 534/2021, que autoriza a aquisição de vacinas pelos Municípios brasileiros.

Nesse contexto, a

Frente Nacional de Pre-feitos (FNP), entidade suprapartidária de representação nacional de Municípios, apoia tecnicamente a instituição de Consórcio Público de abrangência nacional para aquisicão de vacinas. A iniciativa de instituição deste Consórcio, que conta com manifestação de interesse de 1.703 Municípios - o que abrange mais de 125 milhões de brasileiros, cerca de 60% do total de habitantes (dados registrados até 5 de março de 2021) -, tem finalidade de contribuir para agilizar a imunização da população e também de atender eventuais demandas por medicamentos, equipamentos e insumos que sejam necessários aos serviços públicos municipais de saúde.

"Trata-se de uma iniciativa de vulto e inédita no país. Ação que se apresenta como possibilidade para colaborar no enfrentamento a um problema iminente que é de todos, a escassez de vacinas para imunização em massa da população e, a médio e longo prazos, de outros insumos", conclui a justificativa do Prefeito.



### **SAÚDE**

### Direito à informação: lista de medicamentos disponíveis na rede pública será divulgada em unidades de saúde

A Câmara Municipal de Ubá aprovou, por unanimidade, nos dias 8 e 12 de março, o Projeto de Lei nº 06/2021, que "dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde de Ubá, e dá outras providências".

Conforme o texto legal, que seguiu para a sanção do Executivo, todas as unidades da rede pública municipal de saúde que distribuem medicamentos à população ou que realizam atendimento médico em geral ficam obrigadas a instalar em suas dependências um painel informativo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) disponíveis para entrega aos usuários.

A lista deverá contemplar o nome do medicamento e sua respectiva dosagem, sendo as informações atualizadas toda vez que ocorrer alteração na REMUME ou na sua disponibilidade para entrega, além de indicar quais medi-

camentos estão disponíveis e quais estão em falta.

Como justificativa da apresentação do projeto, de iniciativa parlamentar, foi destacado o direito à informação fundamentado no artigo 5°, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal, constando neste último, de forma específica, que "todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Citou-se, ainda, a Lei n° 12.527/11, conhecida como lei de acesso à informação, que determina em seu artigo 8° que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, sendo

obrigatória a divulgação das informações também em página oficial na internet, bem como a atualização de tais informações.

Por outro lado, "a propositura visa garantir também o direito à saúde, na medida em que os usuários poderão ter maior êxito no tratamento, já que muitos deixam de tratar suas moléstias adequadamente por falta de condições financeiras para a compra dos medicamentos", enfatiza o texto que acompanhou o projeto, de autoria do vereador José Damato Neto.

### **O LEGISLATIVO**

Jornalistas Responsáveis:

Danúbia Mota (JP 11.758/MG) comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires (JP 11.863/MG) jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação

Gisele Caires - Danúbia Mota

Edição e diagramação: Gisele Caires

Fotos:

Câmara Municipal de Ubá Internet (divulgação)



PREVINA-SE!

### **EDUCAÇÃO**

# Vereadores discutem condições futuras do retorno seguro das aulas presenciais

Apesar das incertezas, devido à situação atual da pandemia e ao enquadramento do município na Onda Roxa, Comissão de Educação da CMU debate o tema com entidades representativas.

Há alguns meses o retorno às aulas presenciais em escolas de todo o Brasil tem sido a pauta de muitas discussões e preocupações por parte de governos, profissionais da educação, estudantes e de seus pais e responsáveis.

Embora ainda incertas as atividades de forma presencial nas escolas em muitos estados e municípios, e principalmente em Ubá, que neste período aderiu à onda roxa do Programa Minas Consciente, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Ubá, preocupada com o futuro retorno das aulas, de forma segura, tem se reunido para tratar do assunto, ouvindo diversos representantes.

O último encontro ocorrido no plenário da Câmara Municipal de Ubá (CMU), em 10 de março, foi conduzido pelo presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, a pedido do presidente da Comissão, vereador Edeir Pacheco da Costa, que se ausentou por motivo de doença na família.

Estavam presentes os vereadores Célio Lopes dos Santos, Gilson Fazolla Filgueiras, Aline Moreira Silva Melo, Sônia Aparecida Ferreira Vidal, José Maria Fernandes. José Damato Neto e José Carlos Reis Pereira. E os convidados foram: o secretário Municipal de Educação, Samuel Gazolla Lima; representando o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-Ute/Subsede Ubá), Lídia Maria Magalhães; os professores Élida Barros Vital e Marco Antônio Padilha; representando os pais de alunos, dr. Bruno Fusaro; e o advogado e coordenador Geral da Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), Wagner Inácio Freitas Dias.

Os participantes abordaram diversos assuntos relacionados à situação da pandemia no município, com foco no retorno presencial das aulas de forma gradativa e facultativa seguindo os protocolos sanitários, o funcionamento das escolas no país e no mundo com a pandemia, as condições estruturais das escolas, o transporte público de estudantes, fiscalização para o cumprimento dos protocolos, a defesa da educação e da vacinação para toda a população.

Uma nova reunião será agendada posteriormente pela Comissão, que vai ouvir também autoridades da saúde do município.

Você pode acompanhar de casa, ao vivo, as reuniões da Câmara Municipal de Ubá! Elas são transmitidas em nossa página no Facebook e os vídeos também ficam disponíveis em nosso canal no YouTube.



### **EDUCAÇÃO**

### Projeto de autoria parlamentar institui Política Municipal de Valorização da Vida nas escolas

A Câmara Municipal de Ubá aprovou em março o Projeto de Lei nº 03/2021, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Valorização da Vida nas escolas municipais de Ubá", visando a defesa incondicional da vida, mediante o fortalecimento da autoestima e a solidificação de valores que sustentem o desenvolvimento psicossocial e contribuam para a promoção da resolução de conflitos cotidianos vivenciados pelas crianças e adolescentes das unidades da Rede Municipal de Ensino.

Conforme a matéria legislativa, a Política de

Valorização da Vida pretende alertar todos os segmentos da comunidade escolar a respeito da realidade emocional das crianças e adolescentes, a fim de promover estratégias com ações de prevenção. Serão incluídas ações coletivas, em caráter preventivo, assegurando orientação e encaminhamento individual dos alunos, dos pais e/ou responsáveis legais, quando identificados. Além disso, os pais ou responsáveis deverão ser comunicados sobre a situação emocional dos filhos, principalmente quando identificado o transtorno psíquico.

Há ainda, no texto legal, a previsão de que o município poderá criar Comitê Intersetorial para monitorar os indicadores de violências e propor ações específicas.

O PL 03/2021, que aguarda a sanção do Poder Executivo, é de autoria do Presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, e foi aprovado por unanimidade dos demais parlamentares ubaenses em duas votações realizadas nos dias 8 e 12 de março, com emendas também aprovadas, propostas pelo próprio autor da matéria.

#### São diretrizes da Política de Valorização da Vida nas escolas:

 I – Pautar-se nos indicadores fornecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Médico -SINAM, ou outras fontes de divulgação, a respeito das situações que caracterizam suicídio, automutilação e depressão;

 II – prestar orientações especializadas às equipes técnico-pedagógica e docente para o alcance dos objetivos propostos;

III – ofertar aos alunos um espaço para o diálogo, exposição de ideias, expressão das dores físicas e/ou emocionais, com equipes multiprofissionais, que abrangem tanto o quadro de servidores do município, quanto parcerias com demais órgãos e instituições;

IV – desenvolver ações para a solidificação de valores no desenvolvimento psicossocial, com solidariedade, para inspiração a que as pessoas sejam íntegras em relação aos próprios sentimentos e emoções;

 V – contribuir para a não ocorrência do autodano, definido por comportamento deliberado para destruir ou machucar o próprio corpo, com ou sem intenção suicida consciente, do qual resultam graves lesões;  VI – proporcionar estratégias preventivas para solucionar conflitos, utilizando-se da interação com o meio para intermediar e superar as situações de risco;

VII – fortalecer o vínculo afetivo-emocional entre professores e alunos, com momentos de reflexão que favoreçam a boa convivência, o crescimento das relações interpessoais, o respeito mútuo, o acolhimento das diferenças e o exercício da comunicação;

VIII – promover a busca pela harmonia entre os pares, a liberdade e a realização pessoal com integridade e preservação das necessidades dos semelhantes;

IX – contribuir para a ampliação do olhar dos educadores com a intenção de perceber os diversos comportamentos que caracterizem suicídio, automutilação e depressão;

X – desenvolver princípios de resiliência, de paz, de não violência e de sustentabilidade social e do ambiente;

XI – promover o resgate da cidadania e o respeito aos direitos humanos.

### SEGURANÇA PÚBLICA

## Segurança Pública na cidade é pauta de reunião entre vereadores e comandante da PM local

A Câmara Municipal de Ubá (CMU) recebeu no último dia 12 a visita do Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Jovânio Campos Miranda. A pauta principal da reunião foi a segurança pública em Ubá, destacando-se a falta de viaturas para o combate ao crime na cidade como o mais sério problema que a corporação enfrenta atualmente. Segundo ele, tentou mobilizar o Poder Executivo e Judiciário para apoiar nesse sentido.

O Comandante informou já ter procurado os poderes Executivo e Judiciário em busca de apoio para solucionar a questão. Ponderou,

contudo, que as viaturas que chegam à cidade ultimamente são oriundas de emendas parlamentares. Assim, "solicito aos senhores vereadores que acionem suas bases partidárias nos legislativos estadual e federal para que os deputados incluam em suas emendas a compra e destinação desses veículos para a nossa cidade", clamou o Tenente-Coronel.

"Apesar da escassez de recursos, nossos policiais são empenhados, mas carecemos de melhores condições logísticas para realizar o trabalho de forma mais efetiva", concluiu. Ao apelo, os parlamentares responderam que a demanda será encaminhada aos depu-

tados de seus respectivos partidos.

Outros assuntos abordados foram a importância da manutenção do Projeto Olho Vivo, a necessidade de intensificação do patrulhamento na Zona Rural e a continuidade da "Rede de Vizinhos Protegidos".

Participaram do encontro o Presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, e os vereadores Célio Lopes dos Santos (autor do convite ao Comandante), Gilson Fazolla Filgueiras, Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto e José Maria Fernandes.

### ESCOLA DO LEGISLATIVO - Parlamento Jovem: inscrições abertas

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá já está recebendo inscrições das escolas e dos estudantes interessados em participar do Programa de Educação Política da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Parlamento Jovem de Minas (PJ Minas) de 2021. Por causa da pandemia, as atividades serão iniciadas de forma virtual, mas existe a previsão de ações presenciais nas etapas regional e estadual, desde que haja segurança sanitária.

O tema desta edição será o mesmo de 2020 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com os subtemas: mudanças climáticas e proteção da biodiversidade; práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico; e recursos hídricos e saneamento básico.

Este ano a Câmara de Ubá completa 5 anos de participação no PJ. Há três etapas: municipal, regional e estadual, nas quais os estudantes devem apresentar sugestões de projetos de lei.

Com previsão para ser lançado, em Ubá, na segunda semana de abril, os trabalhos relativos ao projeto estão sendo realizados desde o início de fevereiro por meio da participação da diretoria da Escola do Legislativo nas capacitações on-line promovidas por servidores da Assembleia, e pelo

contato entre a Rede de Escolas do Legislativo de Minas Gerais.

No dia 22 de março o presidente da EL da CMU, vereador Edeir Pacheco da Costa, assinou o Termo de Adesão ao PJ. O documento já foi enviado à ALMG. Assim, passamos a integrar o polo Zona da Mata III, com as Câmaras de Paula Cândido, Ponte Nova, Urucânia, Viçosa e Visconde do Rio Branco.

As escolas e os estudantes do ensino médio interessados podem entrar em contato por meio do telefone (32)3539-5018, falar com Daniel. O período de inscrições é de 1º a 7 de abril.

#### PROPOSIÇÕES DE 15/03/2021

#### VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

INDICAÇÃO N.º 268/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de um poste com luminária no início da avenida Dr. Heitor Peixoto de Toledo, na Colônia Padre Damião.

INDICAÇÃO N.º 269/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de postes com luminária na praça José Custódio Pereira, no Povoado São Domingos.

#### **VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO**

INDICAÇÃO N.º 272/2021, ao Prefeito, solicitando a troca das lâmpadas atuais por outras de LED em todos os postes de iluminação pública da rua Major Carneiro, Vila Flanel.

INDICAÇÃO N.º 273/2021, ao Prefeito, solicitando o reparo na pavimentação de bloquetes próximo ao nº 341 da rua Antônio Carlos do Amaral, bairro Antônio Maranhão (Cibraci).

INDICAÇÃO N.º 274/2021, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza das margens do rio Ubá na região correspondente aos fundos da Concessionária FIAT e da residência localizada no nº 131 da praça Getúlio Vargas.

REPRESENTAÇÃO N.º 045/2021, à gerência local da ECP Engenharia solicitando a colocação de contêineres de lixo próximo ao nº 152 da rua Mário Espósito, bairro Pires da Luz.

REPRESENTAÇÃO N.º 046/2021, à gerência local da Copasa solicitando providência imediata sobre os atos de vandalismo que tem ocorrido constantemente na caixa d'água localizada na rua Pastor Francisco Marcelino Barbosa, Loteamento Stella Gazolla, bairro Vila Casal.

REPRESENTAÇÃO N.º 047/2021, à gerência local da Energisa solicitando a poda de uma árvore de grande porte, cujos galhos estão tocando a rede de alta tensão, na rua Maria Célia Fagundes Reis, bairro residencial Santa Clara.

REPRESENTAÇÃO N.º 048/2021, à gerência local da Energisa solicitando a poda de uma árvore de ipê em frente ao Supermercado BH, na rua Major Carneiro, Vila Flanel, cujos galhos estão tocando a rede de alta tensão.

#### VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL

INDICAÇÃO N.º 263/2021, à Secretaria Municipal de Cultura solicitando a reforma da estação ferroviária da Praça Guido, onde atualmente funciona o Centro de Convivência da Melhor Idade, utilizando a dotação do Fundo de Patrimônio Histórico e Cultural de Ubá.

INDICAÇÃO N.º 264/2021, ao Prefeito, solicitando a pintura de uma faixa de pedestres em frente ao prédio da Câmara Municipal, no nº 301 da rua Santa Cruz, Centro.

INDICAÇÃO N.º 265/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Joaquim Tavares, bairro

Universitário.

INDICAÇÃO N.º 266/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de um bueiro para captação de águas pluviais e instalação de uma placa indicativa de ponto de parada de ônibus urbano próximo ao nº 411 da avenida João Gomes Pereira, bairro Pires da Luz.

INDICAÇÃO N.º 267/2021, ao Prefeito, solicitando a remoção do ressalto de concreto existente na entrada do setor de hemodiálise do Hospital São Vicente de Paulo, que dificulta a entrada e saída de cadeirantes no local.

INDICAÇÃO N.º 279/2021, ao Prefeito, solicitando que notifique o proprietário de um lote vazio localizado próximo ao nº 71 da rua Diógenes Gomes da Silva, bairro Antonina Coelho, para que providencie a capina e limpeza do imóvel de sua propriedade, seguida de manutenção periódica do mesmo.

INDICAÇÃO N.º 280/2021, ao Prefeito, solicitando o calçamento do trecho que vai do clube UFA até a comunidade da Barrinha.

INDICAÇÃO N.º 281/2021, ao Prefeito, solicitando melhorias na iluminação pública do trecho que vai do clube UFA até a comunidade da Barrinha, de forma a evitar os perigos causados pela escuridão.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 010/2021, aos motoristas do setor de ambulâncias da Prefeitura Municipal.

REPRESENTAÇÃO N.º 042/2021, ao Ministério da Saúde e Ministério da Infraestrutura para solicitar que o município de Ubá seja incluído no Programa de Aquisição de Máquinas e Veículo para a Administração Pública.

#### VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

INDICAÇÃO N.º 275/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza da praça do bairro Talma.

INDICAÇÃO N.º 276/2021, ao Prefeito, solicitando a poda de árvore na rua Campo Florido, bairro Talma.

INDICAÇÃO N.º 277/2021, ao Prefeito, solicitando o tapamento de um buraco na rua Campo Florido, bairro Talma, próximo à esquina com a rua Fioravante Dudra.

INDICAÇÃO N.º 278/2021, ao Prefeito, solicitando o cascalhamento da estrada da comunidade da Barra do Emboque.

REPRESENTAÇÃO N.º 049/2021, à gerência local da ECP Engenharia solicitando a colocação de dois contêineres de lixo na rua Altamiro Lima de Carvalho, bairro São José.

#### **VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

INDICAÇÃO N.º 257/2021, ao Prefeito, solicitando a remoção do entulho acumulado no lote em frente ao Hospital São Vicente de Paulo, onde seria construído o centro de oncologia.

INDICAÇÃO N.º 258/2021, ao Prefeito, solicitando o cascalhamento da rua João Peron, bairro Agroceres, no trecho próximo ao campo do Azulão.

Continua a seguir



### PROPOSIÇÕES DE 15/03/2021 (cont.) VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

INDICAÇÃO N.º 259/2021, ao Prefeito, solicitando que finalize o calçamento e asfaltamento do trecho que liga a avenida Brasil, bairro Olinda, à rua Luizinha Pacheco, bairro Louriçal.

INDICAÇÃO N.º 260/2021, ao Prefeito, solicitando que finalize o manilhamento do córrego que passa pela avenida Brasil, bairro Olinda.

INDICAÇÃO N.º 270/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Maria da Conceição Nascimento Quirico, bairro Xangrilá.

INDICAÇÃO N.º 271/2021, ao Prefeito, solicitando a construção do sistema de captação de águas pluviais próximo ao campo do Azulão, na rua João Peron, bairro Agroceres.

REPRESENTAÇÃO N.º 043/2021, à gerência local da ECP Engenharia solicitando a colocação de dois contêineres de lixo próximo ao nº 145 da rua André Baffa, bairro Coparma.

REPRESENTAÇÃO N.º 044/2021, à gerência local da Copasa solicitando o tapamento de um buraco na rua José Augusto Marcos, bairro Ponte Preta.

### VEREADORES GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS E EDEIR PACHECO DA COSTA

INDICAÇÃO N.º 261/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de luminárias em 11 postes de iluminação pública existentes no trecho próximo ao Espaço Congéia, na avenida Francisco Teixeira de Abreu.

INDICAÇÃO N.º 262/2021, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos que viabilize a instalação de postes de iluminação pública com luminárias no trecho que vai do Espaço Congéia até o trevo de saída para Rodeiro.

#### VEREADORES CÉLIO LOPES, JOSÉ CARLOS, JOSÉ DAMATO, JANE LACERDA

INDICAÇÃO N.º 245/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Doutor Gastão Rosa de Toledo, bairro Rosa de Toledo.

INDICAÇÃO N.º 250/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Piraúba, bairro Rosa de Toledo.

INDICAÇÃO N.º 252/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação das placas de identificação das obras municipais que foram retiradas no período eleitoral e depois não foram recolocadas.

INDICAÇÃO N.º 253/2021, ao Prefeito, solicitando a reforma do Posto de Saúde da comunidade da Zueira onde, inclusive, a caixa d'água está sem tampa e exposta ao tempo.

INDICAÇÃO N.º 254/2021, ao Prefeito, solicitando o patrolamento da estrada do distrito de Miragaia.

INDICAÇÃO N.º 255/2021, ao Prefeito, solicitando a canalização do córrego que passa pelo bairro Cibraci. INDICAÇÃO N.º 256/2021, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos para viabilização de melhorias no trevo de acesso ao bairro Cibraci, tais como a constru-

ção de uma praça ou academia ao ar livre.

REPRESENTAÇÃO N.º 041/2021, ao Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Ubá, Nilo Marques Martins Junior, convidando-o a participar de uma reunião ordinária desta Casa, em data a ser agendada, para falar sobre o funcionamento do Programa Olho Vivo em nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 045/2021, ao Prefeito, solicitando que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, listagem contendo todos os cargos efetivos ou vitalícios da Prefeitura Municipal que se encontram em vacância e estão disponíveis para reposição por meio de realização de concurso público, conforme previsto no inciso V, do art. 8º, da Lei Complementar Federal 173/2020, que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".

REQUERIMENTO N.º 046/2021, à Mesa Diretora, para que apresente, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, listagem contendo todos os cargos efetivos ou vitalícios da Câmara Municipal que se encontram em vacância e estão disponíveis para reposição por meio de realização de concurso público, conforme previsto no inciso V, do art. 8º, da Lei Complementar Federal 173/2020, que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".

#### PROPOSIÇÕES DE 22/03/2021

#### VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

INDICAÇÃO N.º 299/2021, ao Prefeito, solicitando a substituição da grade do bueiro localizado em frente à entrada principal do Hospital São Vicente de Paulo, na rua Nossa Senhora da Saúde, Centro.

INDICAÇÃO N.º 300/2021, ao Prefeito, solicitando que intervenha junto à empresa de telefonia e internet VIVO, que instalou uma antena no bairro Novo Centro, o que tem sido alvo de muita reclamação por parte dos moradores do local.

INDICAÇÃO N.º 301/2021, ao Prefeito, solicitando que faça uma análise e reveja o fluxo do trânsito da rua Francisco de Paula Lima, bairro Santa Luzia.

INDICAÇÃO N.º 302/2021, ao Prefeito, solicitando a manutenção nas manilhas da rede de esgoto da rua Francisco de Paula Lima, bairro Santa Luzia.

REPRESENTAÇÃO N.º 045/2021, à gerência local da ECP Engenharia solicitando a colocação de contêineres de lixo próximo ao nº 49 da rua Nazeas Lauria, bairro Novo Centro.

Continua a seguir

### PROPOSIÇÕES DE 22/03/2021 (cont.) VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

REQUERIMENTO N.º 050/2021, ao Prefeito, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, os seguintes esclarecimentos: 1) Quais os critérios utilizados para a distribuição de vacinas contra a Covid-19 às Unidades Regionais de Saúde – URSs do Estado pelo governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde; 2) Quais critérios a URS-Ubá utiliza para distribuição das vacinas aos 31 municípios da rua circunscrição; 3) Porque o município de Muriaé, que possui 109.392 habitantes, recebeu 12.196 doses da vacina, enquanto que o município de Ubá, que possui 116.797 habitantes, recebeu apenas 8.922 doses, ou seja, 3247 doses a menos (informação retirada do site oficial do Governo de Minas Gerais em 19/03/2021); 4) Porque o município de Nova Lima, pertencente à URS de Belo Horizonte, que possui 96.157 habitantes, recebeu 12.158 doses da vacina, enquanto que o município de Ubá, que possui 116.797 habitantes, recebeu apenas 8.922 doses, ou seja, 3247 doses a menos (informação retirada do site oficial do Governo de Minas Gerais em 19/03/2021).

#### VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL

INDICAÇÃO N.º 296/2021, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos nas ruas dos bairros Pires da Luz, Fazendinha, Rosa de Toledo, Santa Rosa, Antônio Maranhão (Cibraci), Chiquito Gazolla e Antonina Coelho (Cohab).

REQUERIMENTO N.º 049/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Antonina Coelho (Cohab). Reitera parcialmente a Indicação nº 130/2021, de mesma autoria.

#### **VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

INDICAÇÃO N.º 286/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de passeio no final da rua Francisco de Paula Ribeiro, bairro Eldorado.

INDICAÇÃO N.º 287/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de passeio na avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, no trecho próximo ao Bahamas Mix.

INDICAÇÃO N.º 288/2021, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos em todo o bairro Primavera.

INDICAÇÃO N.º 289/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza geral de todas as ruas do bairro Vale do Ipê.

INDICAÇÃO N.º 290/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Antônio da Costa Ribeiro, bairro Antônio Bigonha.

#### **VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

INDICAÇÃO N.º 282/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de placa de identificação, contendo nome e CEP, na rua Maria da Conceição Nascimento Quirico,

bairro Xangrilá.

INDICAÇÃO N.º 283/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de placa de identificação, contendo nome e CEP, na rua Maria Pires da Luz, bairro Xangrilá.

INDICAÇÃO N.º 284/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de calçada na avenida Quintino Poggiali, bairro Waldemar de Castro, no trecho que vai da esquina da rua Joaquim Boaventura da Silveira até a Concessionária Volkswagen.

INDICAÇÃO N.º 285/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de aproximadamente 10 postes com luminária no bairro Rosa de Toledo, no trecho que vai da avenida Viçosa até a avenida Elpídia da Silva Fagundes.

#### VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

REQUERIMENTO N.º 051/2021, ao Prefeito, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1) Quais os valores recebidos pelo município dos Governos Federal e Estadual para enfrentamento da pandemia de Covid-19? 2) Os municípios da microrregião de saúde de Ubá estão ajudando com algum valor para custeio dos hospitais de Ubá que estão sendo utilizados por essa população?

REQUERIMENTO N.º 052/2021, ao Prefeito, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1) Qual o número de atestados apresentados pelos servidores recentemente? 2) Qual o prazo médio destes atestados?

REQUERIMENTO N.º 053/2021, ao Secretário de Obras Municipal, Sr. João Gomes Júnior, solicitando a sua presença próximo ao nº 56 da rua Clarice Vieira, bairro Vila Casal, para que tome providências de forma a evitar danos nos imóveis da região.

REQUERIMENTO N.º 054/2021, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza da rua que liga a parte alta do bairro Schiavon ao morro do Querosene. Reitera a Indicação nº 091/2021, de mesma autoria.

#### **VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES**

INDICAÇÃO N.º 297/2021, ao Prefeito, solicitando a demarcação de mais 10% de vagas para deficientes físicos e mais 20% de vagas para idosos, em relação ao número existente atualmente para cada um dos usos, na região central da cidade. Requer ainda que seja feita a fiscalização dessas vagas de forma a garantir a sua utilização apenas pelo público a que se destinam.

INDICAÇÃO N.º 298/2021, ao Prefeito, solicitando a pintura de uma faixa quadriculada na rotatória próxima ao Supermercado BH, em frente ao ponto de acesso ao estacionamento do estabelecimento, de forma a facilitar a saída e entrada dos usuários.

Continua a seguir

## PROPOSIÇÕES DE 22/03/2021 (cont.) VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

INDICAÇÃO N.º 291/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Paraíba, bairro Rosa de Toledo. INDICAÇÃO N.º 292/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da avenida Viçosa, bairro Rosa de Toledo.

INDICAÇÃO N.º 293/2021, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Ituitinga, bairro Rosa de Toledo.

#### VEREADORES CÉLIO LOPES, JOSÉ CARLOS, JOSÉ DAMATO, JANE LACERDA

INDICAÇÃO N.º 294/2021, ao Prefeito, solicitando um estudo de viabilidade, epidemiológico e jurídico, para a priorização da vacinação contra o Covid-19 em favor dos professores do município de Ubá bem como apresentação de cronograma com prazo estimado para a vacinação destes profissionais.

INDICAÇÃO N.º 295/2021, ao Prefeito encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que "institui no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – o benefício eventual de Auxílio Emergencial Municipal".

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 011/2021, ao Sr. Frederico Jacob Candian, eleito recentemente como novo Presidente da Companhia Energética de Brasília.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 30/2021, que "Veda a contratação de pessoas por empresas terceirizadas pela Administração Pública Municipal que tenham sido condenadas por violência contra a mulher, e dá outras providências".

REQUERIMENTO N.º 047/2021, ao Prefeito, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resposta aos seguintes questionamentos: 1) O Poder Executivo tem conhecimento sobre a Lei Federal nº 11.888, que "assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005"? 2) O município já dispõe de programa que atenda ao previsto na referida Lei ou, no caso de resposta negativa, existe intenção e/ou interesse do Poder Executivo de desenvolver alguma ação neste sentido?

REQUERIMENTO N.º 048/2021, ao Prefeito, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resposta aos seguintes questionamentos: 1) Como está sendo feita a distribuição das cestas básicas nas escolas municipais? 2) O volume de alimentos que era distribuído quando havia aulas presenciais foi mantido e está sendo totalmente repassado aos alunos ou houve redução?

